

3º CONCURSO DE FOTOGRAFIAS AMBIENTAIS

“Belezas Naturais do Alto Vale”

A Prefeitura Municipal de Rio do Sul, por meio do Departamento de Meio Ambiente em parceria com a Associação Ambientalista Pimentão iniciam o período de inscrições para o **3º Concurso de Fotografias Ambientais**. O certame traz como temática: **“Belezas Naturais do Alto Vale”**, e será realizado de acordo com o presente Edital.

A Comissão organizadora será composta pelas entidades abaixo relacionadas:

- a) Departamento de Meio Ambiente do Município de Rio do Sul;
- b) Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA;
- c) Associação Ambientalista Pimentão;
- d) Campanha “O Rio Pede Nossa Ajuda”;
- e) Fórum Permanente de Solução das Cheias do Alto Vale;
- f) Divisão Administrativa de Agricultura do Município de Rio do Sul;
- g) Centro Universitário para o Desenvolvimento do Alto Vale do Itajaí - UNIDAVI;
- h) Centro Universitário Leonardo da Vinci - UNIASSELVI;

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 O presente Edital estabelece o conjunto de disposições que regem o **3º Concurso de Fotografias Ambientais: “Belezas Naturais do Alto Vale”**.

1.2 O **3º Concurso de Fotografias Ambientais: “Belezas Naturais do Alto Vale”** será realizado pelo Departamento de Meio Ambiente do Município de Rio do Sul em parceria com a Associação Ambientalista Pimentão.

2. DOS OBJETIVOS

2.1 O **3º Concurso de Fotografias Ambientais: “Belezas Naturais do Alto Vale”** tem como objetivos:

- a) Conscientizar a comunidade local sobre a importância dos recursos hídricos de nossa região, bem como, de toda a sua diversidade;
- b) Despertar o interesse da comunidade às temáticas relacionadas ao meio ambiente e à arte, através da fotografia;
- c) Estimular os participantes a perceberem que somos partes integrantes do meio ambiente e que, mantê-lo em equilíbrio é essencial para todos os seres vivos;
- d) Valorizar a fotografia enquanto forma de expressão artística e de criatividade.

3. DO TEMA E CATEGORIAS

3.1 O **3º Concurso de Fotografias Ambientais** tem como tema geral **“As belezas naturais do Alto Vale”** e contempla as seguintes categorias:

- Categoria I – A Fauna do Rio Itajaí e seus afluentes;

- Categoria II – A Flora do Rio Itajaí e seus afluentes;
- Categoria III – O Rio Itajaí e seus afluentes vistos de cima.

3.2 Para efeito deste Edital, considera-se:

- **Categoria I – A Fauna do Rio Itajaí e seus afluentes:** espécies animais que ocorrem no Rio Itajaí e seus afluentes.
- **Categoria II - A Flora do Rio Itajaí e seus afluentes:** espécies vegetais que ocorrem no Rio Itajaí e seus afluentes.
- **Categoria III - O Rio Itajaí e seus afluentes vistos de cima:** as belezas naturais do Alto Vale que fazem parte do Rio Itajaí e seus afluentes, registradas através de imagens aéreas.

4. DOS PARTICIPANTES

4.1 O **3º Concurso de Fotografias Ambientais: “Belezas Naturais do Alto Vale”** é destinado ao fotógrafo amador (aquele que não explora comercialmente a atividade), pessoas físicas, residentes nos Municípios do Alto Vale do Itajaí.

4.2 É vedada a participação neste concurso de funcionários públicos da Prefeitura Municipal de Rio do Sul lotados no Departamento de Meio Ambiente e participantes da comissão organizadora, assim como seus cônjuges e parentes até segundo grau ou ocupantes de cargos na condição de diretor, secretário, prefeito e vice-prefeito.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 As inscrições para o **3º Concurso de Fotografias Ambientais: “Belezas Naturais do Alto Vale”** estarão disponíveis a partir das 0h do dia 19 de agosto de 2023 e serão encerradas às 23h59min do dia 29 de outubro de 2023, de forma gratuita, através do e-mail: concurso@amavi.org.br.

Para validação/homologação da inscrição, deverá haver o cumprimento dos seguintes itens:

- a) **Ficha de Inscrição** (ANEXO 1): imprimir, preencher, assinar e copiar digitalmente (escanear ou foto legível), ou, preencher e assinar digitalmente e enviar para o endereço de e-mail citado acima;
- b) **Foto Participante:** deverá ser encaminhada com as especificações do item 6 deste edital;
- c) **Instagram:** seguir as páginas, no instagram, dos realizadores do **presente Concurso**, sendo elas: [@pimentaoaltovale](https://www.instagram.com/pimentaoaltovale) e [@meioambiente.rsl](https://www.instagram.com/meioambiente.rsl).

5.2 Não serão aceitas inscrições entregues fora do prazo estipulado no item 5.1 ou em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital.

5.3 A inscrição no certame implica aceitação de todas as condições dispostas neste Edital.

6. DAS FOTOS

6.1 A foto concorrente, a ser enviada por e-mail, deve ter resolução mínima de 2 (dois) Megapixels de altura ou largura, 300 (trezentos) dpi de qualidade e estar em formato digital JPG ou TIFF.

6.2 Serão admitidas fotografias capturadas por câmeras fotográficas digitais, podendo ser capturadas por telefone celular, tablets etc., desde que apresentem a resolução mínima estabelecida neste Edital.

6.3 As fotos poderão ter tratamento para adequar fatores como luminosidade e saturação, porém não poderão ter modificações como, por exemplo, montagens e colagens.

6.4 As fotos não podem conter alterações ou criações através de inteligência artificial.

6.5 As fotos não podem conter nenhuma identificação do autor, como crédito ou logotipo, pois os jurados devem avaliar a obra de forma anônima.

6.6 Cada participante poderá participar com apenas uma foto em cada categoria, cada foto demanda uma inscrição diferente, porém só uma foto poderá ser premiada, que será a de maior nota.

6.7 A fotografia precisa ser inédita, ou seja, não serão aceitas fotografias que já tenham sido publicadas, inclusive na internet, ou que já tenham, em quaisquer instâncias, sido premiadas até a data de inscrição neste concurso.

6.8 A área de abrangência em que as fotos podem ser capturadas, compreende a região do Alto Vale do Itajaí, pertencente a bacia hidrográfica do Rio Itajaí.

6.9 As obras enviadas, impressas e emolduradas, restarão de propriedade da Prefeitura Municipal de Rio do Sul, após encerradas as exposições.

7. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DA COMISSÃO JULGADORA

7.1 Serão considerados os seguintes critérios de avaliação:

I - Criatividade e originalidade;

II - Estética e qualidade artística;

III - Coerência com o tema proposto.

7.2 A nota final será resultante da média das notas de 1 a 10 (decimal), recebidas em cada critério de avaliação, atribuídas por cada um dos jurados.

7.3 Em caso de notas finais idênticas, o critério de desempate será o número da inscrição, prevalecendo a relação dos ganhadores, por ordem de inscrição (da posição 1 (um) em diante).

7.4 A Comissão Técnica Julgadora do **3º Concurso de Fotografias Ambientais: “Belezas Naturais do Alto Vale”** será composta por três profissionais da área ambiental e três fotógrafos profissionais, para cada categoria.

7.5 As fotografias serão avaliadas pela Comissão Julgadora entre os dias 07 e 12 de novembro de 2023.

8. DAS PREMIAÇÕES

8.1 A premiação dos vencedores acontecerá no dia 24 de novembro de 2023, às 19h, em local a ser definido posteriormente.

8.2 Os prêmios serão destinados para os vencedores, sendo os três primeiros de cada categoria.

8.3 Os vencedores de cada categoria serão premiados da seguinte forma:

1º Lugar:

01 “Câmera Digital Canon Semi profissional 18MP EOS Rebel T100 Wi-Fi.

01 Passeio de Planador com saída do Aeroporto Helmuth Baumgarten, a ser realizado até maio de 2024 com agendamento prévio.

01 Quadro emoldurado, com a foto premiada de sua autoria.

2º Lugar:

01 Passeio de Planador com saída do Aeroporto Helmuth Baumgarten, a ser realizado até maio de 2024 com agendamento prévio.

01 Quadro emoldurado, com a foto premiada de sua autoria.

3º Lugar:

01 Quadro emoldurado, com a foto premiada de sua autoria.

9. DOS DIREITOS AUTORAIS E DO DIREITO DE IMAGEM

9.1 As fotos inscritas no presente concurso poderão ser usadas para publicidade dos realizadores, para divulgar projetos de cunho ambiental, futuras edições, citando os devidos créditos dos seus autores que, desde já, cedem os direitos de uso da imagem para estes fins.

9.2 Os participantes concordam em assinar um Termo de Cessão de Direitos da Obra para os fins citados, assim como um Termo de Uso de sua Imagem para fins de divulgação deste concurso e também para uso das fotografias em meios de comunicação digital e/ou impresso, sem qualquer remuneração e, por tempo indeterminado.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 As inscrições classificadas serão divulgadas no dia 02 de novembro de 2023 pelas redes sociais dos realizadores, sendo estes comunicados por e-mail e serão premiados no Dia do Rio, em 24 de novembro de 2023 durante o evento de entrega da premiação.

10.2 Em caso de recurso às inscrições não classificadas, os mesmos serão aceitos de 02 a 06 de novembro de 2023, devendo estes, serem encaminhados para o mesmo e-mail da inscrição.

10.3 A divulgação das análises dos recursos às inscrições não classificadas, serão publicadas no dia 07 de novembro.

10.4 O resultado prévio dos vencedores será divulgado nas redes sociais dos realizadores no dia 13 de novembro de 2023.

10.5 Em caso de recurso ao resultado prévio, os mesmos serão aceitos de 13 a 16 de novembro de 2023, devendo estes, serem encaminhados para o mesmo e-mail de inscrição.

10.6 A divulgação das análises dos recursos ao resultado prévio serão publicadas no dia 19 de novembro.

10.7 Os vencedores do concurso serão divulgados no dia 20 de novembro de 2023.

10.8 A falta de veracidade quanto a qualquer informação fornecida pelo participante implicará na automática exclusão, do participante, no Concurso.

10.9 Os organizadores e jurados podem, a qualquer tempo, solicitar diligências aos inscritos para solicitar informações que comprovem a veracidade das fotos e declarações, assim como solicitar juntadas de outros documentos que julgarem pertinentes.

10.10 Os casos omissos do presente edital e outras dúvidas que vierem a surgir serão resolvidos pela Comissão Organizadora, sendo sua decisão soberana.

Rio do Sul, 18 de agosto de 2023.

Ramires Cavilha Cimardi

Secretário de Agricultura e Meio Ambiente de Rio do Sul

ANEXO

FICHA DE INSCRIÇÃO	
Nome completo:	
CPF:	Data de nascimento:
Endereço completo:	
Telefone:	Cidade:
E-mail:	Instagram:
Local onde a fotografia foi feita:	
Data do registro:	Equipamento Utilizado:
Breve relato sobre o local escolhido:	
<p><i>DECLARO</i> que sou fotógrafo amador, resido na Região do Alto Vale do Itajaí, concordo com os termos e regras do Edital do 3º Concurso de Fotografias Ambientais: “Belezas Naturais do Alto Vale”, e estou ciente que, caso seja participante do concurso em qualquer posição, de qualquer categoria, autorizo o uso da Imagem para fins de divulgação do concurso, bem como, cedo os Direitos Autorais da Obra para fins de utilização em projetos e programas ambientais, assim como divulgação deste e futuros concursos ambientais, sendo citado os devidos créditos, sem demais remunerações.</p> <p>Por ser verdade, dato e assino o presente documento, declarando estar ciente de que responderei criminalmente em caso de falsidade das informações aqui prestadas.</p>	
(Local) _____, dia _____ de _____ de 2023.	
Assinatura: _____	
Nome: _____	